

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSIS AOS MUNICÍPIOS

4º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 08/01/2020, que entre si celebram a Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao terceiro dia do mês de janeiro de 2024, de um lado a **Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto**, com sede na Av. Jorge Muller, nº. 108, inscrita no CNPJ sob nº. 94.704.186/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **Vilmar Soares da Silva** e de outro lado o **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, com CNPJ nº 01.484.706/0001-39, neste ato representado por **Luís Fernando Ramos**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 24, caput, e II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 07/01/2024, nos termos do artigo 57, II, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de **R\$1.211,00** (um mil duzentos e onze reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Planalto, 08 de janeiro de 2024.

Vilmar Soares da Silva
VER. PRESIDENTE

Luís Fernando Ramos
IGAM

Testemunhas:

Deise Simone Muller
Diretora Geral

Osmar Schneider
Agente Legislativo